

Republicanos de Presidente Kennedy/ES integra, desde 4 de agosto de 2024 (fls. 31-36), a Coligação "KENNEDY NÃO PODE PARAR", juntamente com os partidos PSB (40), PODEMOS (20), MDB (15) e PROGRESSISTAS (11).

Tendo sido a representação ajuizada em 13 de agosto de 2024, portanto após a formação da coligação, é de se reconhecer a ilegitimidade do partido coligado para figurar isoladamente no polo ativo, o que indica a ausência de uma das condições da ação, matéria de ordem pública, cognoscível, inclusive de ofício, pelo magistrado, enquanto o processo tramitar na instância ordinária, como verificado nos autos (Recurso Especial Eleitoral nº060022654, Acórdão, Relator(a) Min. Tarcisio Vieira De Carvalho Neto, Publicação: PSESS - Publicado em Sessão, 18/12/2020).

DISPOSITIVO

Ante o exposto, acolho a questão preliminar suscitada pelo Recorrente de ilegitimidade ativa do autor e, em harmonia com o Parecer Ministerial, **JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, na forma do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil.

É o voto que, respeitosamente, submeto à apreciação do Colegiado.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

RELATORA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 198, DE 08/08/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0004281-29.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Rafael Ramos de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2025.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 479, DE 12/08/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502152

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião Presencial sobre Iniciativas de Inovação e Projetos Tecnológicos no Âmbito da PDPJ-Br e RenovaJud (dia 20/08/25) e FestLabs - Região Sudeste (dias 21 e 22/08/25).

Período do evento: De 20/08/2025 até 22/08/2025.